PONTO DE REFERÊNCIA	
MARCO	1874-158
LATITUDE (gms)	-12°47'51,7698" (S)
LONGITUDE (gms)	-48°07'34,3915" (W)
ELEVAÇÃO	389,612203
ALTITUDE GEOMÉTRICA (m)	389,09
DATUM - UTM 'N' (m)	7.585.323,831
DATUM - UTM 'E' (m)	792.462,667
MODELO(S) DA FINAL (MC)	HO
FUSO	22
N.S. GEOMÉTRICA (m)	345,01
ONDULAÇÃO GEOIDAL (m)	-43,70
MODELO GEOIDAL	MAPGEO2015
CONVERGÊNCIA (+) (gms)	1°07'42,9468"
FATOR DE ESCALA (K)	1,000545903452872
DESLOCAMENTO MC (gms)	-23°22' 16
VARIAÇÃO ANUAL (gms)	20'00"
DATA DO LEVANTAMENTO	11/05/2018

O SISTEMA DE COORDENADAS ADOTADO NESTA PLANTA TOPOGRÁFICA É O PLANO TOPOGRÁFICO LOCAL (P.L.), TENDO COMO REFERÊNCIA DE TRANSFORMAÇÃO O PONTO DE REFERÊNCIA QUALIFICADO ACIMA

TABELA DE CURVAS					
CURVA	RAIO	ÂNGULO CENTRAL	DESENV.	TANG	AREA G.
C01	9,00	30°33'53"	12,03	7,10	9,81
C02	9,00	99°13'49"	15,59	10,58	25,08
C03	9,00	83°37'50"	13,14	8,05	13,35
C04	9,00	91°10'44"	14,34	9,20	16,31
C05	9,00	88°43'16"	13,94	8,80	15,50
C06	9,00	90°00'00"	14,14	9,00	17,08
C07	435,76	26°07'35"	198,70	101,11	766,09
C08	24,00	37°03'01"	12,84	7,12	4,77
C09	9,00	50°44'33"	7,97	4,27	2,54
C10	6,00	129°15'57"	13,54	12,65	25,37
C11	6,00	140°25'59"	14,70	16,67	55,93
C12	9,00	39°34'50"	6,22	3,24	1,17
C13	9,00	50°25'33"	7,92	4,24	2,49
C14	6,00	129°35'04"	13,57	12,75	25,77
C15	6,00	141°42'31"	14,84	17,29	59,22
C16	9,00	38°16'29"	6,01	3,12	1,05
C17	9,00	51°48'29"	8,12	4,36	2,70
C18	6,00	129°16'30"	13,45	12,58	23,96
C19	23,00	33°53'16"	22,43	12,20	22,61
C20	80,05	59°13'36"	31,08	17,09	45,02

TABELA DE COORDENADAS		
TRECHO	NORTE	ESTE
1	7595674.782	791583.830
2	7595779.304	791556.170
3	7595777.247	791725.876
4	7595853.220	791967.993
5	7595647.181	792222.957
6	7595702.878	792497.215
7	7595711.394	792563.227
8	7595457.720	792523.099
9	7595488.117	792671.214
10	7595383.993	793132.365
11	7595357.874	793085.545
12	7595362.462	793053.486
13	7595367.878	793014.784
14	7595394.402	792956.732
15	7595431.139	792907.225
16	7595436.085	792876.114
17	7595444.316	792843.980
18	7595445.001	792836.060
19	7595459.811	792574.837

TABELA DE COORDENADAS		
TRECHO	NORTE	ESTE
20	7595466.378	792551.075
21	7595489.832	792446.692
22	7595496.843	792405.966
23	7595519.769	792304.588
24	7595543.290	792183.309
25	7595550.322	792159.497
26	7595560.717	792111.419
27	7595572.538	792056.731
28	7595577.709	792032.811
29	7595600.184	791928.845
30	7595605.106	791906.069
31	7595615.496	791858.004
32	7595619.864	791837.333
33	7595621.861	791828.560
34	7595632.320	791780.172
35	7595636.474	791777.692
36	7595659.840	791653.786
37	7595667.403	791617.838
38	7595673.441	791589.939

Tabela 03. Relação das espécies				
Porte	Imagem	Nome científico	Nome comum	Nº mudas total
Pequeno		Myrciaria tenella	Cambui	63
Pequeno		Jacaranda pubescia	Carobinha/Jacaranda-branco	63
Pequeno		Cassia ferruginea	Chuva-de ouro	63
Pequeno		Pterodon emarginatus	Faveiro/Sucupira	63
Pequeno		Senna Miltjuga	Aleluia ou Pau-cigarra	65
Médio		Bauhinia variegata	Unha-de-vaca-rosa-clara/Árvore orquídea	115
Médio		Tibouchina granulosa	Quaresmeira rosa	115
Médio		Tipuana tipu	Tipuana	117
TOTAL				664

LEGENDA

- LOTES COMERCIAIS
- ÁREA INSTITUCIONAL
- ÁREA VERDE
- ÁREA DE BREJO
- SENTIDO DA DESCRIÇÃO
- PONTO DO PERÍMETRO
- SEPARADOR DE DIVISAS
- SENTIDO DAS ÁGUAS
- MARCO DE CONCRETO
- PI- A PI
- FAIXA NON AEDIFICANDI
- ÁREA DA LAGOA
- ALAMBRADO DA LAGOA
- MUDAS DE MÉDIO PORTE
- MUDAS DE PEQUENO PORTE
- ALINHAMENTO PREDIAL
- CALÇADA
- EIXO DE RUA
- VIAS CONFRONTANTE
- CURVA METRE
- CURVA SECUNDÁRIAS
- LINHA FÉRREA
- EIXO LINHA FÉRREA
- CERCA DIVISA PROPRIEDADE
- LIMITE ÁREA DNIT ÁREA DE APP/ C.I.E.C.O
- CORREGO
- FAIXA NON AEDIFICANDI DENTRO DA Á. INSTITUCIONAL
- FAIXA NON AEDIFICANDI DENTRO DA Á. VERDE

Observação:
Este Projeto está compatibilizado com os Projetos de Drenagem, Elétrico,Acessibilidade e Sinalização.

PERFIL TRANSVERSAL DAS VIAS DE 14,00m

PERFIL TRANSVERSAL DAS VIAS DE 15,00m

PERFIL TRANSVERSAL DAS VIAS DE 16,00m

PERFIL TRANSVERSAL DA VIA DE 15,00m com a F.N.A.
AVENIDA 01

SETSTMA VIÁRIO
Certidão de Conformidade Nº 223/2023
FUTURO ALINHAMENTO DA AVENIDA 01

Notas gerais gravitro:
"As espécies apropriadamente são sugestivas, dentro das permitidas pelo município. Assim a escolha das espécies a serem plantadas deverá ser feita pelo paisagista responsável."

"Tem o custo da compatibilização do projeto de arborização viária com os demais projetos de infraestrutura urbana, caso seja necessário remover alguma árvore por interferência com rede elétrica, esgoto, água, etc., a mesma deverá ser substituída, às custas da empresa, por mudas de mesma espécie ou outra indicada pelo município."

"Todas mudas de altura mínima recomendável de 2,00 metros, altura do fuste de 1,80 m, à DAP de 0,05 m, com copa bem formada, sem ferimentos, isentas de pragas e doenças, plantadas em covas de 40 x 40 x 40 cm e mudas com cova de 70 x 70 cm de abertura de superfície do solo. Sistema de irrigação e drenagem, com 2 (três) anos de cuidados."

"Deverá ser feito o plantio de árvores nativas e exóticas frutíferas, ornamentais e de sombreamento, de acordo com o projeto de arborização urbana, respeitando as características de cada espécie, tais como: porte, arquitetura de copa, sistema radicular, fenologia, entre outras, de modo a evitar futuros conflitos com a rede elétrica, iluminação pública, calçadas, sinalização de trânsito, bem como a visibilidade de placas de sinalização viária, cruzamentos, gabaritos de vias, gabaritos de calçadas, entre outros."

"Deverão ser plantadas árvores nativas e exóticas frutíferas, ornamentais e de sombreamento, de acordo com o projeto de arborização urbana, respeitando as características de cada espécie, tais como: porte, arquitetura de copa, sistema radicular, fenologia, entre outras, de modo a evitar futuros conflitos com a rede elétrica, iluminação pública, calçadas, sinalização de trânsito, bem como a visibilidade de placas de sinalização viária, cruzamentos, gabaritos de vias, gabaritos de calçadas, entre outros."

"Deverão ser plantadas árvores nativas e exóticas frutíferas, ornamentais e de sombreamento, de acordo com o projeto de arborização urbana, respeitando as características de cada espécie, tais como: porte, arquitetura de copa, sistema radicular, fenologia, entre outras, de modo a evitar futuros conflitos com a rede elétrica, iluminação pública, calçadas, sinalização de trânsito, bem como a visibilidade de placas de sinalização viária, cruzamentos, gabaritos de vias, gabaritos de calçadas, entre outros."

"Deverão ser plantadas árvores nativas e exóticas frutíferas, ornamentais e de sombreamento, de acordo com o projeto de arborização urbana, respeitando as características de cada espécie, tais como: porte, arquitetura de copa, sistema radicular, fenologia, entre outras, de modo a evitar futuros conflitos com a rede elétrica, iluminação pública, calçadas, sinalização de trânsito, bem como a visibilidade de placas de sinalização viária, cruzamentos, gabaritos de vias, gabaritos de calçadas, entre outros."

PROJETO DE ARBORIZAÇÃO DAS VIAS	Nº FOLHA: ÚNICA
PARCELAMENTO DE SOLO	
NOME DO EMPREENDIMENTO: RESIDENCIAL MONTORO I	
NOME DO PROPRIETÁRIO: E.W. ARARAQUARA I - EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	
ENDEREÇO COMPLETO: AVENIDA MAURICIO BENEDITO GIRASSOL	

ESCALA GRÁFICA	ESCALA NOMINAL	DATA	MATRÍCULA
0 10 20 30 (m)	1:1000	ABR/2024	144.445

QUADRO DE ÁREAS			
	Especificação	Área (m²)	%
1.0	Área dos lotes (UC Área)	139.635,21	19,23%
2.0	Área Pública		
2.1	Sistema Viário	235.851,64	32,51%
2.2	Área Institucional (equipamentos urbanos e comunitários)	41.434,56	5,69%
2.3	Quaqua livre de uso público		
2.3.1	Área Verde / APP	72.775,38	10,07%
2.3.2	Área de Lazer		
3.0	Outros		
4.0	Área total loteada	489.716,82	100,00%
5.0	Área Remanescente		
6.0	Total da gleba	489.716,82	

PROPRIETÁRIO

E.W. ARARAQUARA I EMPREENDIMENTO IMOB. LTDA
CNPJ Nº 51.206.246/0001-72
EDUARDO ROBSON RAMIERI DE ALMEIDA
CPF Nº 252.725.188-70
ESTEVAM RAMIERI DE ALMEIDA
CPF Nº 052.725.188-70

AUTOR DO PROJETO E RESPONSÁVEL TÉCNICO

DIEGO SILVA MOTTA
BIÓLOGO – CRBio 113.
ART Nº 2024/01054

APROVAÇÃO PREFEITURA
DECLARO QUE A ORIENTAÇÃO DO PROJETO, DECLARADO AO RECEBIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA, ESTÁ DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS

APROVAÇÃO ESTADO

RNS
RUA CARLOS GOMES, Nº 1737 – CENTRO – ARARAQUARA/SP – CEP 14.801-040
Tel.: (16) 3336-2000

REV. 01 – 03/04/2024